



EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 007/18, que Dispõe sobre “a criação do Fundo Municipal de Agricultura e regulariza a realização de serviços a particulares com máquinas, equipamentos e implementos pertencente ao patrimônio da Secretaria de Agricultura, dentro do Perímetro do Município e estabelece valores e forma de cobrança, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterada a redação do §2º, do artigo 4º, no Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que passa a ter, a seguinte redação:

[...]

“§2º - Fica a tabela do anexo I da presente Lei, definido os maquinários/equipamentos a serem usados na prestação dos serviços do artigo 4º, excluída a terminologia ‘hora/máquina’ e utilizada a terminologia ‘consumo médio/hora máquina’ de óleo diesel, de modo a custear despesas de combustível por hora trabalhada, por máquina.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2018.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

José Neto Ribeiro de Carvalho
Vereador PSDB